

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 373, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Fixa as vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), em 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 8º das Instruções Gerais para a Convocação, os Estágios, as Prorrogações de Tempo de Serviço, as Promoções e o Licenciamento dos Integrantes da Reserva de 2ª Classe (IG 10-68), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 462, de 21 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), a ser realizado a partir de 1º de março de 2022, de acordo com o quadro abaixo:

RM	VAGAS - ARMA/QUADRO/SERVIÇO								TOTAL
	INF	CAV	ART		ENG	COM	QMB	INT	
			Campanha	Antiaérea					
1ª	23 (a)	2	9	0	2	4	6	13	59
2ª	14 (b)	3	4	0	3	3	3 (c)	9	39
3ª	12	12	6	4	10	9 (d)	10	17	80
4ª	11 (e)	0	2	4 (q)	2	1	0	7 (f)	27
5ª	11	2	6	0	6	0	5 (g)	12	42
6ª	3	0	0	0	0	0	0	0	3
7ª	12 (h)	2	3 (i)	0	3 (j)	5 (k)	12 (l)	13 (m)	50
8ª	4	0	0	0	0	0	0	2	6
9ª	5	7	2	0	4	4	0	0	22
10ª	2	0	0	0	1	0	0	0	3
11ª	9	0	1	0	1 (n)	4 (o)	0	8 (p)	23
12ª	14	0	1	0	3	0	0	8	26
TOTAL	120	28	34	8	35	30	36	89	380

Legendas – vagas destinadas para a realização do EIC em Regiões distintas da realização do EIPOT:

- (a) 03 (três) vagas para a 12ª RM;
- (b) 03 (três) vagas para a 12ª RM;
- (c) 01 (uma) vaga para a 4ª RM;
- (d) 03 (três) vagas para a 5ª RM;
- (e) 03 (três) vagas para a 12ª RM;
- (f) 04 (quatro) vagas para a 9ª RM;
- (g) 04 (quatro) vagas para a 9ª RM;
- (h) 02 (duas) vagas para a 12ª RM;
- (i) 01 (uma) vaga para a 8ª RM;
- (j) 01 (uma) vaga para a 6ª RM;
- (k) 01 (uma) vaga para a 6ª RM e 01 (uma) vaga para a 10ª RM;
- (l) 01 (uma) vaga para a 8ª RM, 01 (uma) vaga para a 10ª RM, 03 (três) vagas para a 11ª RM e 04 (quatro) vagas para a 12ª RM;
- (m) 02 (duas) vagas para 6ª RM, 04 (quatro) vagas para a 9ª RM e 04 (quatro) vagas para a 10ª RM;

- (n) 01 (uma) vaga para a 8ª RM;
- (o) 01 (uma) vaga para a 8ª RM e 02 (duas) vagas para a 9ª RM;
- (p) 01 (uma) vaga para a 12ª RM; e
- (q) 01 (uma) vaga para a 12ª RM.

Art. 2º Fixar o número de vagas para o Estágio de Instrução e de Preparação para Oficiais Temporários (EIPOT), a ser realizado a partir de 1º de agosto de 2022, de acordo com o quadro abaixo:

RM	VAGAS – ARMA/QUADRO/SERVIÇO								TOTAL
	INF	CAV	ART		ENG	COM	QMB	INT	
			Campanha	Antiaérea					
1ª	4	2	2	0	0	0	2	4	14
2ª	4	0	2	0	2	0	2	2	12
3ª	3	3	2	0	0	2	0	4	14
4ª	2	0	0	0	0	0	0	2	4
5ª	2	0	0	0	2	0	0	2	6
6ª	2	0	0	0	0	0	0	0	2
7ª	2	2	0	0	0	0	0	3	7
8ª	2	0	0	0	0	0	0	0	2
9ª	2	2	2	0	0	0	0	0	6
10ª	2	0	0	0	0	0	0	0	2
11ª	2	0	0	0	0	2	0	2	6
12ª	3	0	0	0	0	0	0	2	5
TOTAL	30	9	8	0	4	4	4	21	80

Art. 3º A partir da vigência desta Portaria ficam revogadas: Portaria nº 029 – DGP, de 12 de fevereiro de 2019; Portaria nº 038 – DGP, de 21 de fevereiro de 2020; e Portaria – DSM/DGP/C Ex nº 024, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 25 de fevereiro de 2022.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DGP

PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 001, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Acrescenta novos códigos ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DGP, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o número 2 da alínea "c" do inciso VIII do art. 2º da Portaria – DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, e considerando o disposto no número 6 da alínea "b" da subalínea 5), das Diretrizes Gerais para o Reconhecimento, a Criação de Código e o Cadastramento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro (EB20-D-01.054), aprovadas pela Portaria nº 401 – EME, de 6 de setembro de 2017, resolve: